



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 068/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

RESOLVE:

Art.º- 1º- **CESSAR**, o benefício de PENSÃO POR MORTE de **ZULMAIR DA SILVA SANTANA**, a partir de 03 de setembro de 2016, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente